0632546/2019
SUPRAM TM/AP

Ambiental Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos - São Joaquim de Bicas/MG - PT/ Nº 07920/2012 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 26/09/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/09/2019 - pág. 11)

Onde se lê:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Bauminas Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Nova Lima/MG - PA/Nº 00132/1991/012/2013 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Cambrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do COPAM.

Leia se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Bauminas Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Nova Lima/MG - PA/Nº 00132/1991/012/2013 - Classe 4.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): *MQBR - Mineração Quartzo Brasil Eireli - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Inimutaba/MG - PA/Nº 11104/2019/001/2019 - Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Flavia Xavier Gimmetti/Fazenda Nossa Senhora das Graças - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Rio Acima/MG - PA/Nº 13492/2019/001/2019 - Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. *Posto Fumaça Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Luzia/MG - PA/Nº 01116/2002/006/2018 - Classe 3. Motivo: perda do objeto. 2) Licença de Operação (LO): *Stilfertil Ambiental Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 07920/2012/003/2014 - Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor. 3) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Fazenda da Tilápia Ltda. - UPP - Aquicultura em tanque-rede - Felixlândia/MG - PA/Nº 16719/2012/001/2014 - Classe 4. Motivo: não atendimento as informações complementares e impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Sersan Serviços de Engenharia e Saneamento Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - São Joaquim de Bicas/MG - Protocolo nº 827231/7/2019. 2) WLC Empreendimentos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vespasiano/MG - Protocolo nº 83235245/2019. 3) Fornac Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Igarapé/MG - Protocolo nº 83287249/2019. 4) AVE Administração e Transportes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 83456966/2019. 5) Posto de Combustível Alves Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Florestal/MG - Protocolo nº 83628480/2019. 6) Ardósia e Transporte Boeing Ltda. - Beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Parapeba/MG - Protocolo nº 83761447/2019. 7) Extração de Areia Nogueira Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Subaru/MG - Protocolo nº 83906677/2019. 8) Lider Resíduos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 83947535/2019. 9) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Deposito Temporário Para Pneus Inservíveis - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 83941285/2019. 10) Distribuidora de Combustíveis Barros Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaverava/MG - Protocolo nº 83953232/2019. 11) Cerâmica Planalto Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84017660/2019. 12) M & M Extração De Areia E Argila Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Fortuna de Minas e Inhaúma/MG - Protocolo nº 84047371/2019. 13) Suprima Transporte e Logística Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Inhaúma/MG - Protocolo nº 84267836/2019. 14) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Ponto de Entrega Voluntaria de Residuos Sólidos - Pev Nova Cidade - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84434936/2019. 15) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos - Cidade de Deus - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84433328/2019. 16) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos - Pev Ororitmba Maceda - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84440435/2019. 17) Aline Energética Carvão e Derivados Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capim Branco/MG - Protocolo nº 84506779/2019. 18) Geliton José de Oliveira ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Presidente Juscelino/MG - Protocolo nº 84590473/2019. 19) Havilah Comércio de Sucatas e Produtos Siderúrgicos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 84603811/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Comércio Reconstituidora Pascuta - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Mariana/MG - Protocolo nº 84406648/2019. Motivo: DAE incorreto. 2) Betonita Concreto Usinado Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Conganhas/MG - Protocolo nº 84563160/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vale S.A - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, rasoivoitamente de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/091/2015 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Prefeitura Municipal de Caeté/Estação de tratamento de esgoto - ETE Municipal - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e estação de tratamento de esgoto sanitário - Sabará/MG - PA/Nº 00256/1995/008/2017 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) ND Engenharia Eireli - Masa Concretos - Usinas de produção de concreto comum - Caeta-nópolis/MG - PA/Nº 19226/2019/001/2019 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: * Terra Nova Reciclagem Eireli-reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 05645/2013/001/2013 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 27/09/2019.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi deferida a exclusão da condicionante 02 do Parecer Único 458/2010, do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabirito/MG - PA/Nº 01523/2001/001/2001 - Classe 3.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi deferida a exclusão da condicionante 02 do Parecer Único 457/2010, do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/Nº 01526/2001/001/2001 - Classe 5.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram INDEFERIDAS as Licenças Ambiental abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Laboratório Laippe Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 01556/2003/002/2016. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Renovação da Licença: *Iomelli Frigorífico Gourmet Ltda. ME - abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Matozinhos/MG - PA/Nº 00034/2003/002/2014. Motivo: impossibilidade tecnica. *Posto Trainsbrit Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 03734/2001/002/2018. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) CONDAPAV - Usina de Triagem e Compostagem - UTC. - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Cristiano Otoni/MG - PA/Nº 02128/2006/003/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

27 1277410 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Arlindo de Souza Ferraz/Sítio Jacú – Suinocultura. – Santa Cruz do Escalvado/MG – PA/Nº 38030/2014/002/2019. – Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Cerâmica Riachuelo Ltda. – Extração de Argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. – Guiricema/MG – PA/Nº 15342/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 3. Pedreira Bom Jardim Indústria e Comércio Ltda – Extração de rocha para produção de brita; Britamento de pedra para construção. – Reduto/MG – PA/Nº 00065/1998/008/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 4. Manuel Elizio Magnide/Fazenda Boa Vista – Suinocultura – Santa Margarida/MG – PA/Nº 13998/2012/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 5. Comércio de Areia Goiabal Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Rio Casca/MG – PA/Nº 22845/2008/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

27 1277341 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi alterada a Razão Social dos Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1). * De: Alphaville Uberlândia 2 - Granja Marileusa Loteamento Residenciais S.A.- Para: Associação Alphaville Uberlândia 2- Protocolo nº 19217802/2018, Validade: 13/07/2028.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

27 1277245 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Ambiental Trifásica – LAT (REVLO): *Capivari Agropecuária Ltda. Fazenda Capão do Leite – Tratamento químico para preservação de madeira – Itamarandiba/MG – PA/Nº 06073/2006/001/2019 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/09/2019.

2) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC). *Imperio Mineração & Transportes Ltda./Fazenda Córrego do Jacaré - Lavra a ceu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Diamantina/MG – PA/Nº 13539/2016/002/2018. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/09/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1277411 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno - SAAE - Estação de tratamento de esgoto sanitario - Nepomuceno/MG - PA nº 21526/2014/001/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Dellas Agropecuária Ltda. - Fazenda Paineiras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Aguanil/MG. PA nº 19280/2010/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Gonçalves - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Gonçalves/MG. PA nº 03143/2006/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Paulo Sergio Pereira Meirelles - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Baependi/MG. PA nº 06059/2017/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Cambuí/MG. PA nº 22677/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC 2 - Licença de Instalação em Caráter Corretivo concomitantemente com a Licença de Operação: *Areal Santa Rita Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Três Corações/MG - PA/Nº 14352/2005/001/2019. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ ANOS).

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1277395 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujos prazos de validade são de 10 (dez) anos.

1. Nacional de Grafite Ltda. – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Salto da Divisa/MG. PA/Nº 00147/1994/023/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Cicero Alessandro Rodrigues Franca ME. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Itinhém/MG. PA/Nº 11924/2012/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1277388 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 235, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Nº 217, de 6 de dezembro de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o art. 4º da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, e o inciso I do art. 3º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

Considerando a Lei nº 20.849, de 08 de agosto de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar;

Considerando que a geração de energia por meio de fontes de energias renováveis possui vantagens reconhecidas cientificamente, principalmente no que tange à redução de emissões de gases de efeito estufa e poluição;

Considerando que a expansão das fontes renováveis de energia possui um papel crucial na transição para sistemas de energia mais sustentáveis e promoção de uma economia de baixo carbono;

Considerando o princípio da proporcionalidade, uma vez que os impactos no solo, relativos à energia fotovoltaica, são de menores proporções quando comparados às hidrelétricas e às termelétricas de combustível fóssil, que possuem impactos mais abrangentes, como alagamento de grandes áreas e possível contaminação do solo, respectivamente.

DELIBERA:

Art. 1º – O código E-02-06-2, constante do Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

E-02-06-2 Usina solar fotovoltaica

Por: Potencial/Degradador

Ar: P Agua: P Solo: M Geral: P

Porte: Pequeno

5 MW < potência nominal do inversor ≤ 10 MW

10 MW < potência nominal do inversor ≤ 30 MW : Médio

Potência nominal do inversor > 30 MW : Grande

Art. 2º – As disposições previstas nesta Deliberação Normativa aplicam-se aos processos administrativos de regularização ambiental formalizados e pendentes de decisão administrativa.

Parágrafo único – Para os empreendimentos ambientalmente regularizados na data de entrada em vigor desta Deliberação Normativa, os efeitos desta norma incidirão quando da renovação da Licença concedida.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

(a) DANIELA DRUMMOND FARIA

Chefe de gabinete; Designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019.

27 1277297 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Serve Bem Limitada – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG - Protocolo nº: 78351268/2019, a partir de 26/09/2019. 2) Cerâmica e Lajes Santo Antônio Ltda – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila – Igaratinga/MG – Protocolo nº 83939813/2019, a partir de 26/09/2019. 3) Fernando Henrique Munhoz Fernandes – Santa Maria I – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Passa Tempo/MG - Protocolo nº: 83615211/2019, a partir de 26/09/2019. 4) Vulcanizadora e Borracharia Pontual Pneus Ltda – ME – Recauchutagem de pneumáticos – Arcos/MG – Protocolo nº: 83552156/2019, a partir de 26/09/2019. 5) Luan Neres Porto – Sítio Dois Irmãos – Avicultura – São José da Varginha/MG – Protocolo nº: 84233912/2019, a partir de 27/09/2019. 6) Sow Fertilizantes Ltda – Compostagem de resíduos industriais – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 84204210/2019, a partir de 27/09/2019. 7) Zailim Florestal Ltda – UPC Burti Grande – Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Morada Nova de Minas/MG – Protocolo nº: 84043340/2019, a partir de 26/09/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Jacinto Guimarães Cordeiro –Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Pitangui/MG – Protocolo nº: 83666607/2019 – Motivo: DAE incorreto. 2) Wilson Henriques de Almeida – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 17016930/2018 – Motivo: não apresentação de informações complementar no prazo estabelecido pelo Órgão Ambiental. 3) Cerâmica HS Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Igaratinga/MG - Protocolo nº: 17176497/2018 – Motivo: não apresentação de informações complementar no prazo estabelecido pelo Órgão Ambiental. 4) Valéria Oliveira de Oliveira – EPP – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Curvelo/MG - Protocolo nº: 18577672/2018 – Motivo: DAE incorreto. 5) Filler Indústria e Comércio de Calcário Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Arcos/MG – Protocolo nº: 40424855/2018 – Motivo: DAE incorreto. 6) Bairro Jardim dos Ipês – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Formiga/MG – Protocolo nº: 40198871/2018 – Motivo: DAE incorreto.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) SESAM – Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Carmópolis de Minas/MG – PA/Nº 292/1998/009/2019. 2) SESAM – Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Carmópolis de Minas/MG – PA/Nº 21506/2005/004/2019

(a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Itabrita – Britadora Itatiaiuçu Ltda. – Usinas de produção de concreto asfáltico – Carmo do Cajuru/MG – PA/Nº 17256/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Auto Posto de Combustível Furnas Ltda. – ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Formiga/MG – PA Nº 28089/2017/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Extração Mineral Varjão Ltda. – Lavra a ceu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Bom Despacho/MG – Número ANM: 831.017/2015 – PA Nº 13222/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisões pelo indeferimento:

1) MBL Mineração Ltda. – Lavra a ceu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Desterro de Entre Rios/MG – PA Nº 08315/2019/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Cooperativa dos Piscicultores do Alto e Medio São Francisco Ltda. – Preparação do pescado – Morada Nova de Minas/MG – PA Nº 05523/2006/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Expresso Cardoso Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Número ANM: 832.991/2006 – Santo Antônio do Monte/MG – PA Nº 15563/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Renovação de Licença de Operação: *MBL – Materiais Basicos Ltda. – Extração de rocha para produção de brita com tratamento; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro – Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 00101/1980/008/2012 – Classe 3. Motivo: Pela perda do objeto. 2) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): *Artesanato de Fogos Cinco Estrelas Ltda. – ME – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Lagoa da Prata/MG – PA Nº 41632/2013/001/2014 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. 3) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: *Marcelo de Araújo – Fazenda Melancias – Matrícula 6641 - Aquicultura em tanque-rede – Morada Nova de Minas/MG – PA Nº 00572/2016/001/2017 – Classe 3. Motivo: Pela perda do objeto. *Prefeitura Municipal de Iguatama – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos e Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP – Iguatama/MG – PA Nº 01287/2013/003/2019 – Classe 2. Motivo: Não apresentação de informações complementares ao Órgão Ambiental.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco,torna publico que foram SUPRAM Alto São Francisco

Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC + LO):*KM – Kalium Mineração S/A – Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada a produção de fertilizantes; Fabricação de ácido sulfúrico não associada a enxofre elementar – Dores do Indaiá/MG – PA/Nº 24721/2010/003/2018 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Licença de Operação Corretiva: * Agropecuária San Thiago Ltda. – Tratamento químico de preservação de madeira – Bambuí/MG – PA Nº 08521/2007/003/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

27 1277318 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS: *Erick de Araújo Oliveira/Fazenda dos Baús - Piscicultura Ouro Branco - mat 1.773 – Aquicultura em tanque-rede – Ipiaçu/MG – PA/Nº 00072/2012/001/2015 – Classe 3. Motivo: Insuficiência de Informações Necessárias a Continuidade da Analise do Processo. *Lucivaldo Lucas Fernandes/Piscicultura Paranaíba - Aquicultura em tanque-rede – Cachoeira Dourada/MG – PA/Nº 26132/2018/001/2019 – Classe 3. Motivo: Não Atendimento de Pedido de Informações Complementares. *Elson De Oliveira/ Faz. Vigia, Piracanjuba, Pontal, Duas Pontes, Cunhas e Patrona - Mat 10.458, 16.013, 17.523, e Outras – Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos E Caprinos em regime extensivo – Araguari/MG – PA/Nº 10637/2019/001/2019 – Classe 3. Motivo: Não Atendimento de Pedido de Informações Complementares.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

27 1277409 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. São Lucas Distribuidora de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG. PA nº 22044/2008/005/2019. 2. Paulo Candido Alves / Fazenda Ponte do Salitre - Mat. 11.784, - Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Serra do Salitre/MG. - PA nº 07556/2007/001/2019. 3 Walid El Koury Daoud e Oro Participações e Negócios Ltda. - DNPM: 830.458/2018, 830.459/2019 e 830.460/2018, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Prata/MG. - PA nº 13540/2018/001/2019. 4. Renato Antônio Vieira da Cunha - DNPM 831.717/2017 / Fazenda Cachoeirinha - Mat. 832 e 6.793. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; - Araguari/MG. PA nº 18712/2019/001/2019. 5. João Leonardo Borges / Fazenda Santa Clara, Lugar Ponte Velha e Córrego do Inhame - Mat. 9.144, 21.710 e 5.859. - Suinocultura, avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Coromandel/MG. - PA nº 07580/2016/001/2019. 6. Pedreira Marques Ltda. - DNPM 833.273/2013. - Extração de rocha para produção de brita; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimentos e estrada para transporte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no